



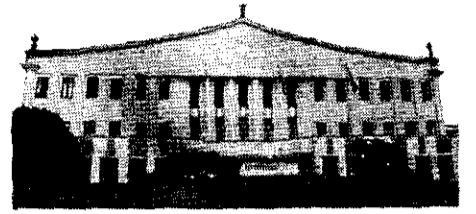
PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo
GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo
Caderno Cidadania



<http://www.imesp.com.br>

Volume 109 • Número 162 • São Paulo, quinta-feira, 26 de agosto de 1999

20 anos de anistia

Marco Vinício Petreluzzi
Secretário da Segurança Pública

A comemoração dos 20 anos da anistia deve contemplar, além da devolução dos direitos políticos de alguns cidadãos, o significado daquela momento histórico como um marco na cidadania no Brasil, da participação da sociedade civil nos rumos políticos do País.

Com a consolidação e o avanço da democracia, muito se evoluiu também na relação de cada indivíduo com o Estado. A Segurança, até então Nacional, ganhou a dimensão de Pública, de guardadora de direitos individuais inalienáveis e, portanto, social.

Nessas duas décadas, os direitos políticos e os individuais evoluíram lado a lado já como conceitos intrinsecamente relacionados, culminando com a Magna Carta promulgada em 3 de outubro de 1988.

Os avanços políticos e dos movimentos sociais só foram possíveis também, graças aos direitos e garantias individuais, e a política, que antes era braço armado do Estado para manutenção da ordem autoritária, passou a ser guardadora das manifestações populares, atuando na defesa dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos.

Poucas instituições se adequaram tanto ao avanço da democracia no Brasil quanto a polícia de São Paulo, eis que inúmeros instrumentos de participação popular e controle interno e externo foram criados nestes 20 anos.

Desde os Conselhos Comunitários de Segurança instituídos pelo governador Franco Montoro até o Programa de Policiamento Comunitário e a criação da Ouvidoria da Polícia implementados pelo governador Mário Covas, percebe-se que esses instrumentos, além da ousada transparência que revelam, estão alicerçados em uma base comum a qualquer democracia legítima, qual seja a participação do cidadão, verdadeira condição necessária da democracia e dos avanços políticos e sociais.

Assim, ao comemorarmos os vinte anos de anistia, devemos entender o quanto esta lei representa para a sociedade brasileira.

E a Secretaria da Segurança Pública, consciente da responsabilidade social que tem neste processo histórico, entende que uma sociedade que não respeita os direitos individuais e políticos de seus cidadãos não pode ser, por princípio, uma sociedade justa.

O Caderno Cidadania

Belisário dos Santos Júnior
e **Sérgio Kobayashi**
Belisário dos Santos Júnior é Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania e Sérgio Kobayashi é Diretor-presidente da Imprensa Oficial.

É com grande satisfação que inauguramos hoje mais um espaço destinado à cidadania.

O Caderno Cidadania contará sempre com contribuições de pessoas e entidades que trabalham na defesa dos direitos humanos. Também poderá contar com a sua participação, divulgando experiências e iniciativas ou enviando-nos comentários, sugestões e críticas para o aprimoramento da publicação, que terá periodicidade mensal.

Dessa maneira, pretendemos

construir um instrumento democrático de divulgação de informações e incentivo ao debate. A utilização deste Caderno é bastante versátil: seu conteúdo pode dar subsídio a discussões entre colegas ou na sala de aula; sua parte interna, quando aberta, pode (ou seria melhor dizer "deve") ser afixada nas paredes das escolas e repartições públicas em geral, tornando-se um mural; as sugestões, como bibliografia e legislação, podem dar início a pesquisas mais aprofundadas sobre o tema em debate.

O tema desta edição é a comemoração dos 20 anos da Lei de Anistia, lei que resgatou os direitos políticos e trouxe de volta ao País

muitos brasileiros perseguidos pela ditadura militar. A sua promulgação significou uma das primeiras vitórias da população brasileira contra a arbitrariedade e o autoritarismo que bania, torturava e assassinava pessoas em razão de seus ideais de liberdade e justiça social.

Foi um movimento de massas, seguido anos depois pelo movimento Diretas Já, pela democrática elaboração da Constituição de 88 e pela mobilização que exigia o impeachment de Collor. Esses são alguns exemplos do processo de consolidação da jovem democracia brasileira.

É com essa construção, passando necessariamente pela

participação ativa de cada cidadão, que será possível garantir dignidade a todos os homens e mulheres. A dignidade de não ser violado em seus direitos básicos como a integridade física e a própria vida. A dignidade de não passar fome. De ter um teto para morar. De ter liberdade de expressão. De poder manifestar-se nas decisões políticas que lhe dizem respeito. Enfim, a dignidade intrínseca a todas as pessoas, sinônimo de direitos humanos.

Apenas por meio da liberdade e da democracia - conquistas que foram iniciadas no movimento aqui homenageado - poderão ser garantidos esses direitos na sua plenitude.

O negro e a anistia

Antônio Carlos Arruda da Silva
Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo.

A celebração dos 20 anos da anistia cria uma oportunidade especial para reflexão sobre os seus efeitos para a população negra brasileira.

Ao contrário dos muitos filhos das classes média e rica que estavam exilados e/ou com suas atividades - fossem elas profissionais, carreiras políticas universitárias ou intelectuais - interrompidas pela violência da ditadura militar, a população negra de maneira geral era a vítima do imenso aparato repressivo, policial militar, que houvera sido criado para combater o "terrorismo", e que, já no final da década de 70, não havia razão de ser e tampouco o que se fazer com ele.

Passou, então, esse imenso contingente policial civil e militar a "combater o crime comum". Não mais, ou exclusivamente, os crimes contra a segurança nacional.

Eram mais do que armas e equipamentos, era uma ideologia. A vontade, a gana de combater pessoas com toda violência possível, sem considerar, minimamente, a dignidade e o respeito ao ser humano.

Como que tomados de uma fúria só vista nos tempos coloniais, policiais civis e militares instalaram o pânico entre a população negra, onde quer que ela estivesse, dos bairros periféricos aos Jardins, passando pelo centro da cidade. Negro era sinônimo de marginal.

A quantidade de negros mortos nas duas maiores cidades do Brasil, São Paulo e Rio de

Janeiro, só era menor que a de vítimas do "apartheid" da África do Sul. A carteira profissional com registro de trabalho era porte obrigatório, como os passes que permitiam aos sul-africanos saírem de Soweto para trabalhar em Johannesburg.

Essa guerra ocorria sem que os setores de esquerda se dessem conta que a repressão da ditadura militar, por meio da sua rede de agentes estaduais, tinha mudado o seu foco. O inimigo agora era negro, desempregado, sem tradição familiar e morador de periferia.

No ano de 1978, em meio à efervescência político-sindical do ABC, do Movimento Estudantil, surgem em São Paulo duas importantes organizações negras: o Grupo Negro da PUC, que reunia estudantes daquela universidade, e o depois conhecido Movimento Negro Unificado (MNU), que surgiu como uma resposta ao bárbaro assassinato do feirante negro Robson Silveira da Luz, levado para averiguação pela Polícia Militar do Distrito Policial de Guaianases, de onde horas depois saiu morto, após ser barbaramente torturado, sob a pecha de "perigoso bandido" que tentara empreender fuga.

O MNU teve o mérito de congregar em suas fileiras, desde o seu início, as principais lideranças negras de todo o Brasil, daí o seu destacado papel como entidade de caráter nacional, uma grande frente, como era bastante comum naquela época, onde confluiam as diversas vertentes do movimento negro.

A partir daí, a questão racial passou a fazer parte da agenda do

movimento pela anistia, cujas lideranças reconheciam o grau de violência a que os negros eram submetidos.

Aquele momento foi, portanto, um instante especial nas relações entre negros e setores progressistas, democratas, religiosos, estudantes etc., que lutaram pelo fim das arbitrariedades, pela restauração dos direitos e das liberdades democráticas de maneira geral.

Estávamos todos na frente que enfrentava a ditadura militar e que daria um basta aos anos de chumbo.

O estabelecimento da anistia criou um novo momento. Aos poucos, as liberdades e garantias democráticas foram restabelecidas.

Os outrora exilados, cassados, guerrilheiros, intelectuais, políticos reassumem suas atividades e, em pouco tempo, assumem os destinos do Brasil. Não há mais temor, a dureza do arbítrio da violência ainda não cicatrizou as feridas e suas marcas indelévels permanecerão para sempre, porém os tempos são de progressos econômicos, estabilidade política, reforma do Estado.

E os negros onde estão? Essa é a reflexão que deve ser feita por todos os que de alguma maneira desencadearam e participaram do processo de anistia. Se a comunidade negra ainda não conseguiu livrar-se dos grilhões históricos que a mantêm no exílio político, na marginalidade do desemprego, na invisibilidade do poder e dos partidos políticos, é preciso, passados vinte anos, perguntar se a anistia cumpriu todos os seus objetivos.

Controle Social do SUS

Elza Ferreira Lobo
Secretária executiva do Conselho Estadual de Saúde.

O relatório final da 8ª CNS (1986) - um dos produtos do movimento da Reforma Sanitária brasileira - define saúde como "resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a serviços de saúde. É, assim, antes de tudo, o resultado das formas de organização social da produção, as quais podem gerar grandes desigualdades nos níveis de vida".

Em 1988, a nova Constituição Brasileira consagra os princípios da Reforma Sanitária, entre eles, o da participação da comunidade no Sistema Único de Saúde.

Em 1990, a Lei nº 8.080 e, principalmente, a Lei nº 8.142 definem que essa participação se dará nos níveis federal, estadual e municipal, por meio das respectivas Conferências e Conselhos de Saúde.

Os conselhos são definidos como órgãos permanentes e deliberativos, com representantes do governo, dos prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, e que atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Em consequência, os governantes e prestadores e os profissionais de saúde têm de deliberar agora em conjunto com os representantes dos usuários. As decisões não mais poderão ser apenas dos eventuais detentores do poder governamental nem também dos técnicos profissionais e prestadores de saúde.

A abertura de canais de participação, mais do que uma formalidade, deve contar com forte determinação e vontade política do governo para deflagrar a construção conjunta de uma nova cultura política que avance a consciência de cidadania e traga resultados concretos para a melhoria da qualidade de vida da população.